



Prefeitura Municipal de Mauriti
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2019.08.01.1

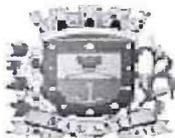
Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados no roço manual de estradas vicinais em diversas localidades do Município de Mauriti/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data : 23 de agosto de 2019

Horário : 09h00min

Local : Prefeitura Municipal de Mauriti

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na Cidade de Mauriti/CE, reuniu-se, a partir das 09h00min, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, nomeada pela Portaria nº 19/GP/2019, de 01 de Fevereiro de 2019, composta pelos servidores Otaciano Pereira Luciano, Osvaldo Sabino de Sousa, José Marlon Gomes de Sousa e Maria Daylla Felinto Braga, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços nº 2019.08.01.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou o Senhor Osvaldo Sabino de Sousa para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **Empresas Habilitadas** - SEDNA ENGENHARIA LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI – ME, O S C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI, JOSÉ URIAS FILHO, F. VICENTE P. FILHO, FV CONSTRUÇÕES EIRELI, M L S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, A. I. L. CONSTRUTORA LTDA, J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME e M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas** - **J DE FONTE RANGEL EIRELI**, por descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório (Apresentou Acervo Técnico incompatível com o objeto licitado); **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, por descumprimento ao item 3.2.16 (Apresentou Atestado sem estar devidamente registrado na entidade profissional competente); **FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por descumprimento ao item 3.2.16 (Apresentou Acervo Técnico incompatível com o objeto licitado); **E BELARMINO LAURENTINO**, por descumprimento aos itens 3.2.15 e 3.2.16 (Apresentou comprovação de capital social mínimo de 10% do valor estimado da Licitação, através da Certidão Simplificada vencida, e, Apresentou Acervo Técnico desacompanhada de Atestado);



Prefeitura Municipal de Mauriti
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



ROMA CONSTRUTORA EIRELI, por descumprimento ao item 3.2.16 (Apresentou Atestado sem estar devidamente registrado na entidade profissional competente); ELETROPORT SERV. PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório (Apresentou Acervo Técnico incompatível com o objeto licitado); MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório (Apresentou Acervo Técnico incompatível com o objeto licitado); FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, por descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório (Apresentou Acervo Técnico incompatível com o objeto licitado) e VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento aos itens 3.2.4 e 3.2.16 (Apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais de outra empresa, e, apresentou Acervo Técnico incompatível com o objeto licitado). Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim *[Assinatura]*, Osvaldo Sabino de Sousa e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Otaciano Pereira Luciano	<i>Otaciano Pereira Luciano</i>
Membro	Osvaldo Sabino de Sousa	<i>Osvaldo Sabino de Sousa</i>
Membro	José Marlon Gomes de Sousa	<i>José Marlon Gomes de Sousa</i>
Membro	Maria Daylla Felinto Braga	<i>Maria Daylla Felinto Braga</i>